

A EMPRESA

J B MOURA BRITO EIRELI CNPJ: 35.718.747/0001-64, End.: Rua Rui Barbosa, nº 68, Sal 407 Ed. Cel. Otavio MI, Centro - Teresina - Piauí, CEP: 64.001-090.

1- OBJETIVO:

1.1 – Apresentação de documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, pela empresa 1º Colocada na apuração de preços, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados do recebimento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020.

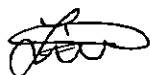
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O COMBATE AO COVID – 19, NOS PREDIOS E VIAS PUBLICAS DE SÃO JOAO DOS PATOS - MA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPOSTA APRESENTADA:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD DE M² POR APLICAÇÃO	QTD DE APLICAÇÃO	QTD DE M² POR APLICAÇÃO MENSAL	V. UNT. M²	V. POR APLICAÇÃO	VALOR TOTAL GLOBAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O COMBATE AO COVID 19 NOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.	28.898	4	28.898	RS 4,50	RS 130.041,00	RS 520.164,00

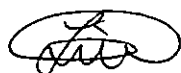
ITEM	NOME DO PRÉDIO	LOCALIDADE	M²
1	PREFEITURA MUNICIPAL	CENTRO	520
2	CAMARA MUNICIPAL	CENTRO	341
3	POSTO DE SAÚDE	BAIRRO AÇUDINHO 2	170
4	POSTO DE SAÚDE	BAIRRO POSTO LAVADEIRA	272
5	POSTO DE SAÚDE	BAIRRO POSTO BRANCO	276
6	POSTO DE SAÚDE	BAIRRO POSTO TRINCHEIRAS	494
7	POSTO DE SAÚDE	BAIRRO SÃO RAIMUNDO 1	340
8	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO	CENTRO	140



9	HOSPITAL MUN. DR. CELSO DA ROCHA SANTOS	CENTRO	4.526
10	UNID. BASICA DE SAÚDE NILSON NOLETO DE SÁ	BAIRRO SANTIAGO	228
11	RODOVIÁRIA	CENTRO	1.155
12	ACADEMIA DA SAÚDE	CENTRO	73
13	UNID. BASICA DE SAÚDE OLARIA	BAIRRO BURITI LARGO	170
14	POSTO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO 2	POSTO SÃO FRANCISCO 2	180
15	POSTO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO 1	BAIRRO DO LIDER	150
16	PRAÇA SÃO FRANCISCO	CENTRO	2.310
17	SAMU	CENTRO	256
18	AVENIDA PRINCIPAL	CENTRO	6.000
19	AVENIDA ACESSO A PREFEITURA	CENTRO	1.225
20	LOTERICA	CENTRO	56
21	AVENIDA DOS BANCOS	CENTRO	350
22	PRAÇA SÃO JOÃO	CENTRO	3.127
23	UNID.BÁSICA DE SAÚDE JATOBA	POVOADA JATOBA	320
24	RUA JOAQUIM TAVORA	BAIRRO CAJAZEIRAS	1.800
25	DELEGACIA	CENTRO	332
26	CAPS	CENTRO	266
27	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	CENTRO	200
28	BANCO BRADESCO	CENTRO	78
29	BANCO BRASIL	CENTRO	184
30	BIBLIOTECA MUNICIPAL FAROL	CENTRO	200
31	CAIXA ECONÔMICA	CENTRO	171
32	MERCADO PÚBLICO	CENTRO	880
33	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	CENTRO	608
34	BANCO DO NORDESTE	CENTRO	120
35	POSTO DE SAÚDE	BAIRRO AÇUDINHO 1	170
36	UND. PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO DOS PATOS - UPA	CENTRO	880
37	FÓRUM	CENTRO	330
QTD TOTAL M²			28.898

2- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 3.1 – Contrato social ou requerimento de empresário.
- 3.2 – CPF e RG dos sócios.
- 3.3 – Cartão CNPJ.
- 3.4 – Certidão de debito emitida pela receita federal do Brasil.
- 3.5 – Certidão de debito e dívida ativa estadual e municipal
- 3.6 - Certidão de debito trabalhista
- 3.7 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.





Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



São João dos Patos – MA, 16 de setembro de 2020.

Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL

Recebimento: Jose Brito de Moura Brito
J B MOURA BRITO EIRELI
CNPJ nº 35.718.747/0001-64
Representante Legal

Data: 18/09/20

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J B DE MOURA BRITO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOAO BATISTA DE MOURA BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Parnarama – MA, data de nascimento 11/03/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2164864, expedida por SSP/PI e CPF: nº 979.725.093-87, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA RUI BARBOSA (ZONA SUL), nº 68, SALA 407 ED CEL OTAVIO MI, CENTRO, CEP: 64001-090;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **J B DE MOURA BRITO EIRELI**, e usará a expressão **ALUPE MJ** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA Rui Barbosa, nº 68, SALA 407 ED CEL OTAVIO MI, Centro, Teresina - PI, CEP: 64001090.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO) 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA (INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMISSOES DE NEGOCIOS)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO) 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA (INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMISSOES DE NEGOCIOS).

E exercerá as seguintes atividades:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI****J B DE MOURA BRITO EIRELI**

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras
CNAE Nº 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 05/12/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular JOAO BATISTA DE MOURA BRITO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

J B DE MOURA BRITO EIRELI

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 05 de dezembro de 2019

JOAO BATISTA DE MOURA BRITO
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B DE MOURA BRITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
97972509387	JOAO BATISTA DE MOURA BRITO


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 SOB Nº 22600050805.
PROTOCOLO: 190572507 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905608163. NIRE: 22600050805.
J B DE MOURA BRITO EIRELI



Glaydston Michel Saldanha Moura Lira
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 05/12/2019
<https://www.piauidigital.pi.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS



ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

João Batista de Moura Brito

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2164864 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2019

NOME: JOÃO BATISTA DE MOURA BRITO

FILIAÇÃO: FRANCISCA FERREIRA DE MOURA
JOÃO DA SILVA BRITO

NATURALIDADE: PARNARAMA - MA DATA 11/03/1982

CERT. NASCIMENTO 13564 L 40 F 130
EXP. PARNARAMA - MA 03/05/2012

979.725.093-87

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
EMPREENDEDOR SIMPLES MAIS LÍCIDO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0008933/20-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

617042-0

35.718.747/0001-64

DATA ABERTURA

05/12/2019

RAZÃO SOCIAL

J B DE MOURA BRITO EIRELI

NOME FANTASIA

ALUPE MJ

LOCALIZAÇÃO

RUA RUI BARBOSA, 68 - SALA 407 ED CEL OTAVIO MI;
BAIRRO CENTRO
TERESINA/PI - CEP: 64001-090

ATIVIDADE(S)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4321-5/00 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS
6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

LICENÇAS

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Início: 29/01/2020 Data Fim: 30/11/2024

0101 - SANITARIA MUNICIPAL

Data Início: 09/01/2020 Data Fim: 30/11/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
EMPREENHA FICOU MAIS FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0008933/20-82

da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 30/01/2020

Código Autenticidade: 10D4F47F480792C0

Nº Via: 6

**LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-202646/2019**

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP1902581749	quinta, 09 de janeiro de 2020	quinta, 30 de novembro de 2023
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
J B DE MOURA BRITO EIRELI	35.718.747/0001-64	6170420
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4120-4/00 - Construção de edifícios		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança, 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
ENDEREÇO		
RUA Rui Barbosa, 68, SALA 407 ED CEL OTAVIO MI; Centro 64001090		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		
OBSERVAÇÕES		
<p>- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);</p> <p>- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);</p> <p>- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.</p>		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE		
20X3LA0E8		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.718.747/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2019
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J B DE MOURA BRITO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALUPE MJ

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO SALA 407 ED CEL OTAVIO MI
CEP 64.001-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9955-9697

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2019
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2020 às 15:00:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0121810/20-72

CPF/CNPJ: 35.718.747/0001-64

Contribuinte: J B DE MOURA BRITO EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:24:34 h, do dia 10/09/2020

Validade: 09/12/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200835718747000164

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 35.718.747/0001-64
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

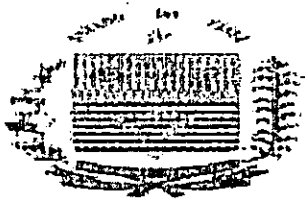
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/08/2020, às 10:21:44

VÁLIDA ATÉ 15/11/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 75E6-85A0-182F-367B-B832-FA98-8205-E436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2007313571874700016401

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 35.718.747/0001-64		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Reservado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2020, às 08:03:04

VÁLIDA ATÉ 29/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2D3D-C1C8-17ED-8A64-BB80-221F-7B51-7CFE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B DE MOURA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.718.747/0001-64
Certidão n°: 20333834/2020
Expedição: 18/08/2020, às 15:04:14
Validade: 13/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J B DE MOURA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.718.747/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J B DE MOURA BRITO EIRELI
CNPJ: 35.718.747/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:39 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **C2A1.CBC2.4E36.3A92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 35.718.747/0001-64 - J B DE MOURA BRITO EIRELI

Período: 01/01/2020 a 06/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
C2A1.CBC2.4E36.3A92	Negativa	07/02/2020 10:35:39	05/08/2020	Válida Prorrogada até 03/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
3BA6.2BF6.FDD5.E0C8	Negativa	18/12/2019 10:25:31	15/06/2020	Válida Prorrogada até 13/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
C2D6.7419.CC8E.FF4C	Negativa	05/12/2019 18:06:35	02/06/2020	Válida Prorrogada até 30/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegur

◀◀ 1 ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.718.747/0001-64
Razão Social: J B DE MOURA BRITO EIRELI
Endereço: R RUI BARBOSA 68 SL 407 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2020 a 18/09/2020

Certificação Número: 2020082005362053440356

Informação obtida em 20/08/2020 10:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br